CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA _____Nº/2024.

SÚMULA

"EMENDA ADITIVA AO PL Nº 077/2024 DE 15 DE OUTUBRO QUE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Adite-se nas Despesas Orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 16.00.1 no ANEXO PROGRAMA DE GOVERNO e demais que assim se fizer necessário, o Elemento de despesas:

SUBVENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "A CAVALGADA DO RANCHO GUIMARÃES", TOTALIZANDO INVESTIMENTOS DA ORDEM DE 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Os recursos para a adição supra, sairão dos próprios constantes na unidade da Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 16.00.1 Projeto: 13.392.012.2.161– **PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, AÇÃO CULTURAIS E TRADICIONAIS.**

JUSTIFICATIVA

A cavalgada do **RANCHO GUIMARÃRES** já se tornou um evento tradicional no calendário cultural de Ilhéus, consolidando-se como um dos mais aguardados do ano. Sua importância vai além da diversão e do entretenimento, pois atrai pessoas de todos os cantos do país, promovendo a cidade como um polo turístico e cultural. A cavalgada desempenha um papel fundamental na economia local, movimentando o comércio, a rede hoteleira e o setor de serviços, além de fomentar o turismo e a visibilidade de Ilhéus no cenário nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de novembro de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador
Propositor